



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PORTARIA Nº 002/2026

Designa servidor para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Várzea Nova.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017 e a Resolução nº 09/2022, de 07 de novembro de 2022, que criou a Ouvidoria Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAIANE FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão, nomeada pela Portaria nº 012/2025, para exercer a função de **Ouvidora Legislativa** desta Casa de Leis.

Art. 2º Compete à Ouvidora, dentre outras atribuições, receber, analisar e encaminhar manifestações de cidadãos sobre os serviços e atividades do Poder Legislativo, garantindo resposta no prazo legal de 30 dias.

Art. 3º A Ouvidora deverá elaborar, anualmente, o Relatório de Gestão, consolidando os dados de atendimentos e sugerindo melhorias administrativas à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta designação terá vigência de 2 (dois) anos ou até o término da atual legislatura, conforme regulamento interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Nova – Bahia, 22 de abril de 2026.

MARCELO TEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal